
Resposta ao Pedido de Esclarecimento - PE nº 008-2021

De : Walter Carlos Lima
<walter.lima@seadprev.pi.gov.br>

Seg, 17 de mai de 2021 16:50

Assunto : Resposta ao Pedido de Esclarecimento - PE nº 008-2021

Para : sidney souza <sidney.souza@ingrammicro.com>,
Sidney Souza <Sidney.Souza@ingrammicro.com>

A
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ –
SEADPREV - PI
PREGÃO ELETRÔNICO – 08/2021
PROCESSO Nº 00117.001497/2019-94

OBJETO:

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de subscrições de produtos de software da linha Red Hat Enterprise Linux, JBOSS Enterprise Middleware e Red Hat Cloud Suite, com suporte e manutenção por 36 meses, treinamento e serviços especializados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

A Ingram Micro Brasil Ltda., sediada Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1240 – 21º andar – Golden Tower – Cond. Morumbi Corporate – Vila São Francisco – Cep: 04.711-130 – São Paulo/SP, CNPJ: 01.771.935/0001-34, pessoa jurídica de direito privado, devidamente qualificada a participar do procedimento licitatório acima referenciado, por intermédio de seu representante legal, tempestiva e respeitosamente, vem perante a essa denotada Comissão de Licitação, solicitar os seguintes esclarecimentos:

Questão 01)

Questionamento: Em função da pandemia de COVID-19, entendemos que só será necessário o envio das vias físicas originais de proposta e documentos de habilitação caso o pregoeiro tenha dúvidas quanto a veracidade dos mesmos, em caráter de diligência, mediante solicitação do pregoeiro. Está correto nosso entendimento?

Questão 02)

DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

7.1.1. Havendo a necessidade de envio de documentos complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, a licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de desclassificação ou inabilitação.

7.1 - Pág 22 - O prazo para o licitante detentor da melhor proposta encaminhar proposta readequada ao último lance ofertado, em formato digital, via sistema, é de **12(doze) horas** contadas a partir da solicitação do pregoeiro.

8.1 – Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será

convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **12(doze) horas**, sob pena de inabilitação.

Questionamento: Em referência aos subitens citados acima, entendemos que o prazo a ser considerado para envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos no edital, a licitante vencedora será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **12(doze) horas** de acordo com os **subitens 7.1. e 8.1.** Está correto o nosso entendimento?

Questão 03)

Termo de Referência – Pág 22 - Item - 18 – “Sanções Administrativas” - Subitem 18.6 - Pág 23

Edital – Pág 35 - Cláusula Décima Sexta – Pág 39 - Item 12.1.1 – Subitem 18.6
18.6. A critério da Administração, as penas previstas nos itens **13.1.1, 13.1.3 e 13.1.4**, garantida a defesa prévia poderão ser aplicadas cumulativamente a penalidades de multas.

Questionamento: As referências aos itens 13.1.1, 13.1.3 e 13.1.4 mencionados acima não identificamos nos termos citados. Portanto entendemos que será considerado as cláusulas de multas e sanções administrativas a **Cláusula Décima Segunda – “Sanções Administrativas” Pág 32**, referenciado no **Anexo II – Minuta do Contrato**. Está correto o nosso entendimento?

Questão 04)

Item - 5.13. Os prazos para a conclusão do atendimento dos chamados técnicos referentes aos equipamentos apresentados na solução serão os seguintes:

Os chamados de severidade 1 deverão ser atendidos no prazo máximo de até 1 (hora) hora para subscrições do tipo Premium e 2(horas) para as subscrições do tipo Standard. após sua abertura;

Os chamados de severidade 2 deverão ser atendidos no prazo máximo de até 2 (horas) hora para subscrições do tipo Premium e 4 (horas) para as subscrições do tipo standard. após sua abertura;

Os chamados de severidade 3 deverão ser atendidos no prazo máximo de até 4 (horas) hora para subscrições do tipo Premium e 8 (horas) para as subscrições do tipo Standard. após sua abertura;

Os chamados de severidade 4 deverão ser atendidos no prazo máximo de até 8 (horas) para subscrições do tipo Premium e 2(dias) para as subscrições do tipo standard. após sua abertura.

Questionamento:

De acordo com as regras de suporte e manutenção do fabricante RED HAT referente a SLA das licenças Standard e Premium, descritos no site <https://access.redhat.com/support/offerings/production/sla#> as subscrições Premium severidade 3, o atendimento possui prazo máximo de até 4 (horas) em horário comercial, assim como as subscrições Premium severidade 4, o atendimento possui prazo máximo de até 8 (horas) em horário comercial, após sua abertura.

Para as subscrições Standard severidade 1, o atendimento possui prazo máximo de até 1 (horas) em horário comercial, após sua abertura.

Para as subscrições Standard severidade 2, o atendimento possui prazo máximo de até 4 (horas) em horário comercial após sua abertura.

Para as subscrições Standard severidade 3, o atendimento possui prazo máximo de até 1 dia útil após sua abertura.

Para as subscrições Standard severidade 4, o atendimento possui prazo máximo de até 2 dias úteis após sua abertura. Está correto o nosso entendimento?

No aguardo do pronunciamento desta douta comissão,

Regards,
Sidney Souza
Analista de Editais

RESPOSTAS AO PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Prezado Licitante,

Segue abaixo as respostas dos pedidos de esclarecimento realizados:

Questão 01

Questionamento: Em função da pandemia de COVID-19, entendemos que só será necessário o envio das vias físicas originais de proposta e documentos de habilitação caso o pregoeiro tenha dúvidas quanto a veracidade dos mesmos, em caráter de diligência, mediante solicitação do pregoeiro. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTAS - Não se faz necessário mais o envio de documentação de habilitação por meio físico tendo em vista a nova Lei Estadual nº 7.482/2021 que prevê que os documentos serão inseridos concomitantemente com a proposta inicial dentro do sistema licitações-e sendo desnecessário o envio por meio físico, sendo este realizado por meio de exceção caso o pregoeiro entenda pela necessidade de comprovação da documentação anexada ou até mesmo complementação.

Questão 02

DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

7.1.1. Havendo a necessidade de envio de documentos complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, a licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação ou inabilitação.

7.1 - Pág 22 - O prazo para o licitante detentor da melhor proposta encaminhar proposta readequada ao último lance ofertado, em formato digital, via sistema, é de 12(doze) horas contadas a partir da solicitação do pregoeiro.

8.1 – Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 12(doze) horas, sob pena de inabilitação.

Questionamento: Em referência aos subitens citados acima, entendemos que o prazo a ser considerado para envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos no edital, a licitante vencedora será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 12(doze) horas de acordo com os subitens 7.1. e 8.1. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTAS - Todos os envios de documentos devem ser realizados por meio digital, seja dentro do sistema licitacoes-e ou para o email disponibilizado do pregoeiro, em relação ao tempo informamos que para todos os questionamentos acima será dado o prazo de 12 (doze) horas para serem anexados da forma preconizada nos itens supracitados do edital.

Questão 03

Termo de Referência – Pág 22 - Item - 18 – “Sanções Administrativas” - Subitem 18.6 - Pág 23

Edital – Pág 35 - Cláusula Décima Sexta – Pág 39 - Item 12.1.1 – Subitem 18.6

18.6. A critério da Administração, as penas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.3 e 13.1.4, garantida a defesa prévia poderão ser aplicadas cumulativamente a penalidades de multas.

Questionamento: As referências aos itens 13.1.1, 13.1.3 e 13.1.4 mencionados acima não identificamos nos termos citados. Portanto entendemos que será considerado as cláusulas de multas e sanções administrativas a Cláusula Décima Segunda – “Sanções Administrativas” Pág 32, referenciado no Anexo II – Minuta do Contrato. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA - Os itens questionados pelo licitante trata-se de sanção administrativa referente a rescisão contratual, este item procura exaurir de forma clara e objetiva as situações onde ocorrerá rescisão contratual, seja como forma de penalidade sancionatório ou não.

Questão 04

Item - 5.13. Os prazos para a conclusão do atendimento dos chamados técnicos referentes aos equipamentos apresentados na solução serão os seguintes:

Os chamados de severidade 1 deverão ser atendidos no prazo máximo de até 1 (hora) hora para subscrições do tipo Premium e 2(horas) para as subscrições do tipo Standard. após sua abertura;

Os chamados de severidade 2 deverão ser atendidos no prazo máximo de até 2 (horas) hora para subscrições do tipo Premium e 4 (horas) para as subscrições do tipo standard. após sua abertura;

Os chamados de severidade 3 deverão ser atendidos no prazo máximo de até 4 (horas) hora para subscrições do tipo Premium e 8 (horas) para as subscrições do tipo Standard. após sua abertura;

Os chamados de severidade 4 deverão ser atendidos no prazo máximo de até 8 (horas) para subscrições do tipo Premium e 2(dias) para as subscrições do tipo standard. após sua abertura.

Questionamento:

De acordo com as regras de suporte e manutenção do fabricante RED HAT referente a SLA das licenças Standard e Premium, descritos no site <https://access.redhat.com/support/offerings/production/sla#> as subscrições Premium severidade 3, o atendimento possui prazo máximo de até 4 (horas) em horário comercial, assim como as subscrições Premium severidade 4, o atendimento possui prazo máximo de até 8 (horas) em horário comercial, após sua abertura.

Para as subscrições Standard severidade 1, o atendimento possui prazo máximo de até 1 (horas) em horário comercial, após sua abertura.

Para as subscrições Standard severidade 2, o atendimento possui prazo máximo de até 4 (horas) em horário comercial após sua abertura.

Para as subscrições Standard severidade 3, o atendimento possui prazo máximo de até 1 dia útil após sua abertura.

Para as subscrições Standard severidade 4, o atendimento possui prazo máximo de até 2 dias úteis após sua abertura. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA - Sim, está correto o entendimento

Walter Carlos Lima

walter.lima@seadprev.pi.gov.br



"Esta mensagem do GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ é enviada exclusivamente a seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emissor."